

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

Câmara Municipal de Arez
Decreto Legislativo Nº 27/2026

Concede o Título de Cidadão Arezense ao Sr. Daniel Paiva e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º

Fica concedido o Título de Cidadão Arezense ao Sr. Daniel Paiva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Arez.

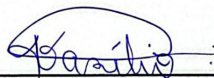
Art. 2º

A entrega do Título será realizada em **Sessão Solene da Câmara Municipal de Arez**, no dia 07 de março de 2026, às 18:00 horas.

Art. 3º

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arez/RN,
05 de Fevereiro de 2026.



KLEYBER BASÍLIO CHACON
VEREADOR

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN
www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com

Publicado por:

ECLECIO FERNANDES DA CUNHA
Identificador: 48275650